



EDITAL

Marco Filipe Barreiros Pires, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 05-08-2020, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

Deliberações: Câmara Municipal:

EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO : A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir pareceres favoráveis deferindo os pedidos, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo de:

- **Anabela Orlanda Miranda Pratas**, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 616 da Freguesia de Pavia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 657 da mesma freguesia, implantado no prédio rústico descrito na matriz sob o artigo 45, Secção CC;
- **Elisa Maria Pinto Filipe Correia**, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 164 da Freguesia de Brotas e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 295 da mesma freguesia, implantado no prédio rústico descrito na matriz sob o artigo 93, Secção A, com a área de implantação e de construção de 146,17 m²;
- **Fernanda Estela Gomes de Brito Nunes**, solicitando a emissão de certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 379 da Freguesia de Cabeção** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 641 da referida freguesia, situado na Rua da Boavista, n.º 6 em Cabeção.

PROCEDIMENTO TIPO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO DE 2021
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento tipo por concurso público internacional para Fornecimento de Energia Elétrica para o ano de 2021, aprovando o Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, bem como todas as propostas apresentadas na presente informação. Mais deliberou por una-

nimidade designar como do Júri presente concurso os Senhores:
Efetivos: Presidente: Engenheiro, António Godinho Mourão Costa;
Vogais Efetivos: Engenheiro, João Miguel Caramujo Ramos Endrenço e Doutor José Joaquim Marques Ramalho;
Vogais Suplentes: Arquiteto, Vitor da Silva Mendes e Engenheiro, Luis Pedro Mendes Branco

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE E DO SENHOR VICE-PRESIDENTE:

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente:

- **Em que determinou** adjudicar ao João Artur Cornacho & Filhos, Lda - NIF: 502876727 em conformidade com o Caderno de Encargos a "Ampliação da Pista de Atletismo de Pavia" pelo valor de € 30.804,99 (trinta mil, oitocentos e quatro euros e noventa e nove centimos), mais IVA, por apresentar a proposta mais vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

- **Em que determinou** adjudicar à Gabriel Mendes, Lda - NIF: 504277243 em conformidade com o Caderno de Encargos a "Demolição de Vários Prédios em Posse Administrativa pelo valor de € 13.626,00 (treze mil, seiscentos e vinte seis euros), mais IVA, por apresentar a proposta mais vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada .

- **Em que determinou** adjudicar à firma Gabriel Mendes, Lda - NIF: 504277243 em conformidade com o Caderno de Encargos a "Empreitada de Pintura de Edifícios Municipais - fase 8" pelo valor de € 11.326,25 (onze mil, trezentos e vinte seis euros e vinte e cinco centimos), mais IVA, por apresentar a proposta mais vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

- **Em que determinou** adjudicar à Auto Sueco Portugal - Veículos Pesados, Lda - NIF: 505051931 em con-



formidade com o Caderno de Encargos a "Reparação de viatura pesada de recolha de resíduos sólidos" pelo valor de € 6.311,68 (seis mil, trezentos e onze euros e sessenta e oito cêntimos), mais IVA, por apresentar a proposta mais vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. **Mais determinou** que nos termos do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, a redução do contrato a escrito é dispensado e entende-se que o contrato resultante da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada. **Mais designou** como Gestor do Contrato o Senhor José Joaquim Marques Ramalho, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

- **Em que determinou** adjudicar à Constradas - Estradas e Construção Civil - NIF: 501325174 em conformidade com o Caderno de Encargos a "Reparação da Avenida do Fluviário em Mora" pelo valor de € 11.523,08 (onze mil, quinhentos e vinte e três euros e oito cêntimos), mais IVA, por apresentar a proposta mais vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. **Mais determinou** aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

- **Em que determinou**, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 33º da Lei 35/2014, de 20 de junho e a deliberação de Câmara do dia 22 de julho de 2020, a abertura do procedimento concursal para recrutamento de dois assistentes técnicos, na área administrativa e financeira, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação do lugar previsto no mapa de pessoal (Divisão Administrativa e Financeira - Atividade 3). Para os devidos efeitos do presente procedimento, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 12º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril e o artigo 37º da lei 35/2014, de 20 de junho, designo ainda como Júri, os seguintes elementos: Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior; 1º Vogal Efetivo: Andrea Cristina Lamarosa Fernandes, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; 2º Vogal Efetivo: Luis Pedro Mendes Branco, Técnico Superior; 1º Vogal Suplente: Ângela Maria Alves Vinagre Catarino, Chefe de Divisão; 2º Vogal Suplente: José Manuel Ribeiro Pinto, Técnico Superior.

- **Em que determinou** autorizar a funcionária Maria Isabel Pereira Garcia, a praticar o regime de teletrabalho no período compreendido entre 3 de agosto e 18 de setembro de 2020. De referir que apesar de estar em regime de teletrabalho, sempre que haja necessidade do serviço, a referida funcionária deverá deslocar-se aos serviços da Câmara Municipal.

- **Em que determinou** autorizar a funcionária Ângela Maria Alves Vinagre Catarino a ajustar o seu horário

de modo a compatibilizá-lo com os horários dos estabelecimentos escolares dos seus filhos, uma vez que estes sofreram restrições devido à Pandemia causada pelo COVID-19. Esta autorização vigorará no período compreendido entre 1 de junho e 18 de setembro de 2020.

- **Em que determinou** autorizar a funcionária Andrea Cristina Lamarosa Fernandes a ajustar o seu horário de modo a compatibilizá-lo com o horário do estabelecimento escolar de sua filha, uma vez que este sofreu restrições devido à Pandemia causada pelo COVID-19. Esta autorização vigorará no período compreendido entre 1 de junho e 18 de setembro de 2020.

- **Em que determinou** autorizar a funcionária Isabel Sofia Galvões Ramalho a ajustar o seu horário de modo a compatibilizá-lo com o horário do estabelecimento escolar do seu filho, uma vez que este sofreu restrições devido à Pandemia causada pelo COVID-19. Esta autorização vigorará no período compreendido entre 1 de junho e 18 de setembro de 2020.

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE E DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar os seguintes despachos em que o Senhor Presidente:

- **Em que determinou**, certificar com base no parecer Técnico anexo ao presente despacho, que para o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº. 233 da Freguesia de Brotas, construído em data anterior a 1950 no âmbito do Plano de Centenários pelo Estado e em data anterior à entrada em vigor do plano Diretor Municipal, cuja retificação é de 29/06/1987, onde funciona a Escola Primária de Brotas, por ter sido construído por iniciativa da Administração Central do Estado, não era exigido o licenciamento municipal e a respetiva licença de utilização;

- **Em que determinou**, certificar com base no Parecer Técnico anexo ao presente despacho, que para o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº. 49 da Freguesia de Brotas, destinado a habitação e sito na Rua da Igreja, n.º 39, em Brotas, foi construído em data anterior à da entrada em vigor do Plano Diretor Municipal, cuja retificação é de 29/06/1987, adquirido posteriormente pela Câmara Municipal e remodelado para conferir as condições de habitabilidade, estando este tipo de obras de iniciativa municipal dispensadas de autorização de utilização.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS



Mora, 7 de agosto de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mora

Marco Filipe Barreiros Pires